

Resolução Administrativa nº 10, de 06 de junho de 2023

Dispõe sobre o **ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023** no âmbito do Poder Legislativo de Viana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno da Casa, e também pelo inciso III, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 244/2023 que estabeleceu o calendário oficial de feriados no âmbito do município de Viana para o ano de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 28/12/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 155/2023, que decretou ponto facultativo nos os órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 09 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na sexta-feira, dia 09 de junho de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Viana, que sucede o feriado de Corpus Christi - 08 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Viana, 06 de junho de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana

ALDEMIRO ZEKEL
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana

ADEMIR PEREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Viana